



INSTITUTO BAIANO PARA
O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

ILMO(º). SR(º) PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BAHIA .

CREDENCIAMENTO Nº 021/2021 FMS

O IBDS - INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.539/0001-48 com sede na, Av. Luis Viana, Nº 41730-101 Ed. Manhattan Square - Sala 608, Salvador Bahia, Cep: 41730-101 vem, mui respeitosamente, tempestivamente, apresentar a presente.

I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste **pedido de esclarecimento**, dado que o mesmo fica aberto para entrega da documentação **10 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021**.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado destinadas à prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas neste edital para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de São Sebastião do Passé:...."

III - ESCLARECIMENTOS ACERCA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM 3.7.3:

1. As empresas que apresentarem os atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado conforme item 3.7.3.2., deverão também cumprir com a entrega dos documentos pessoais para cada profissional indicado conforme tabela do item 20. Páginas 26 a 42 ?

Salvador/Ba, 17 de Abril de 2020.

IBDS - INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

26.722.539/0001-48

HELDER BARBOSA DE LUCAS

PRESIDENTE

26.722.539/0001-48

IBDS - INSTITUTO BAIANO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

Av. Luis Viana nº 6462 - Edif. Manhattan Square

Sala 308 - Paralela

Av. Luis Viana, 6.462 Ed. Manhattan Square, Torre East, Sala 608 - Paralela, Salvador - BA .

CEP: 41730-101
SALVADOR - BA

Tel: (71) 2182-7137 | E-mail: contato@institutoibds.org.br Site: institutoibds.org.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CRENCIAMENTO N.º 001/2021 – contratação de **pessoas jurídicas** de direito privado destinadas à prestação de serviços médicos e odontológicos, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital para, de forma **complementar**, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de São Sebastião do Passé.

REQUERENTE: IBDS – Instituto Baiano para o Desenvolvimento da Saúde (CNPJ 26.722.539/0001-48), representado pelo seu Presidente, o Sr. Helder Barbosa de Lucas.

QUESITO FORMULADO:

“As empresas que apresentarem os atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado, conforme item 3.3.7.2 deverão também cumprir com a entrega dos documentos pessoais para cada profissional indicado conforme tabela do item 20, páginas 26 a 42?”

RESPOSTA: Conforme disposições contidas no Item 3.7.3.do Edital de Credenciamento acima identificado, que trata dos documentos exigidos para fins de comprovação da qualificação técnica, respondemos:

- a) O item 3.7.3.2 exige apenas a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha prestado ou vem prestando os serviços compatíveis com o objeto licitado (que o **interessado deseja se credenciar**);
- b) E os itens 3.7.3.3, 3.7.3.4/3.7.3.4.1 exigem, respectivamente: i) apenas a declaração do corpo clínico que compõe a atividade/serviço **que o interessado deseja se credenciar**, com a indicação da especialidade e o número no registro de classe respectivo e; ii) a apresentação de cópia do diploma devidamente registrado, sem outros documentos pessoais.

Ressaltamos que, segundo Item 2.11 do edital aqui analisado, as pessoas jurídicas “que vierem a ser credenciadas por força do presente Chamamento Público deverão iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato”, sem prazo carencial, razão pela qual o corpo clínico deverá estar constituído previamente, ressaltando que: a) a empresa interessada não precisará, durante a licitação, comprovar o vínculo com o profissional, situação que será exigida na execução contratual e, b) assim seja necessário, poderá substituir, durante a execução contratual, os profissionais indicados, repassando a informação ao contratante.

Atenciosamente.



Carla Brito dos Santos

Presidente



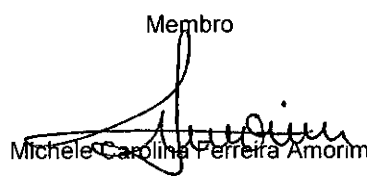
Maria Aparecida Fontes Mesquita

Membro



Cléia Xavier de Santana

Membro



Michele Carolina Ferreira Amorim

Membro